

Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III)



J.P.Morgan

Índice

Introdução.....	3
Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
Informações Qualitativas	3
Risco de Crédito	3
Risco de Mercado.....	5
Risco de Liquidez	7
Risco Operacional.....	8
Risco da Informação.....	9
Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	10
Informações Quantitativas.....	11
Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR).....	11
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basileia (IB)	12
Risco de Crédito	13
Risco de Crédito de Contraparte	17
Risco de Mercado.....	19

Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também às determinações do Banco Central do Brasil (Circular 3.477 de 24/12/2009).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Conglomerado Financeiro J.P. Morgan no Brasil (“J.P.Morgan”) também estão disponibilizadas no site em:

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/sg/finance>

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A atividade de monitoramento de riscos é descentralizada no J.P. Morgan, sendo que a comunicação dos riscos para a alta administração é feita individualmente para cada uma das áreas específicas. No entanto, existem documentos que consolidam alguns dos principais riscos e que também são enviados e discutidos com a alta administração, como, por exemplo, o documento utilizado trimestralmente pelo Comitê de Controle. Neste documento, são consolidados, principalmente, os riscos de natureza operacional, além de aspectos de controle e também discussão dos erros identificados e os respectivos planos de ação.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco as seguintes gerências:

- Gerência de Risco de Crédito;
- Gerência de Risco de Mercado;
- Gerência de Risco de Liquidez;
- Gerência de Risco Operacional e;
- Gerência de Risco da Informação.

A Auditoria Interna é uma área independente que não possui vínculo hierárquico com as áreas funcionais. O escopo de todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abrange controles que são aplicáveis em diferentes fases do ciclo das operações, e que têm como objetivo mitigar os eventos de risco operacional que possam gerar perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Informações Qualitativas

Risco de Crédito

Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira destes mesmos clientes. Esta definição inclui todas as operações nas quais o J.P. Morgan

concede ou se compromete a conceder financiamento sob suas mais diversas formas, incluindo empréstimos, repasses, adiantamentos, compromisso de empréstimos, garantias, cartas de crédito e operações de derivativos (futuros, *swaps*, *forwards* e opções) nas quais o cliente ou contraparte podem vir a se tornar devedores.

A metodologia para estabelecer limites às exposições com clientes e/ou contraparte faz parte do processo de avaliação geral de crédito e da política corporativa global de crédito do J.P.Morgan. Como parte da determinação destes limites, a área de Crédito performas as seguintes atividades:

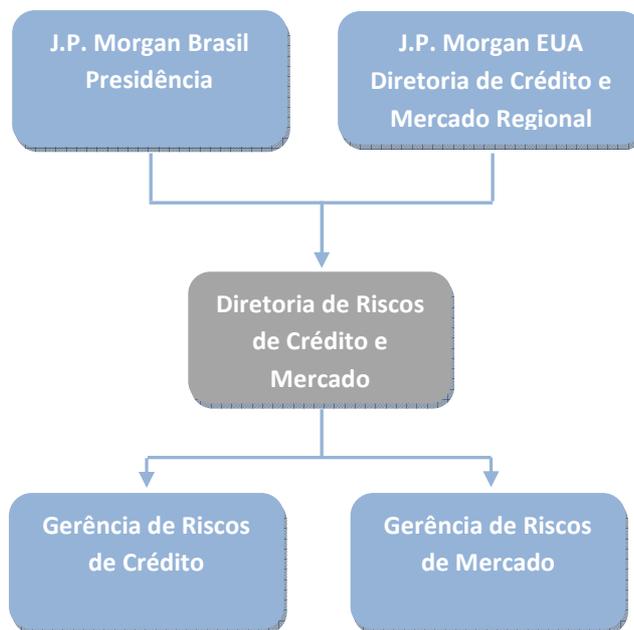
- Avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos (análise econômica-financeira), visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Atribuição de uma classificação de risco (rating) considerando tomador e operação, a qual seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- Aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes e contrapartes, observando limites de concentração regulatórios, de concentração por grupo econômico, por tomador, por indústria e/ou por produto, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- Monitoramento frequente e gerenciamento ativo da sua respectiva utilização;

A autoridade para aprovar linhas de crédito cabe estritamente aos executivos de Crédito e obedece à uma hierarquia definida pelas políticas interna de crédito. As alçadas de aprovação são limitadas por níveis de autoridade os quais definem montantes e prazos máximos de acordo com a classificação de risco de cada cliente. A política corporativa de risco de crédito é aplicada a todas as áreas de gerenciamento de risco de crédito em todas as subsidiárias do grupo JPMorgan no mundo.

O Banco J.P.Morgan utiliza metodologia para provisões relativas às operações de crédito baseada na Resolução 2.682.

Estrutura organizacional

A unidade de administração de risco de crédito é um grupo independente, que se reporta localmente ao presidente do J.P. Morgan no Brasil e, paralelamente, à Diretoria de Crédito Regional em Nova Iorque, EUA.



As principais funções da Diretoria de Crédito no Brasil são:

- Avaliar a capacidade dos clientes do J.P. Morgan de gerar recursos suficientes por meio de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Atribuir uma classificação de risco (*rating*) de acordo com o tomador e a operação, que seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- Aprovar, de forma independente, todos os limites de crédito atribuídos aos clientes, e monitorar e gerenciar sua utilização de forma ativa e frequente;
- Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos; e
- Participar das discussões e atribuições de provisões e reservas de capital adequadas ao nível de exposição e portfólio de crédito.

Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas instituições financeiras que compõem o conglomerado financeiro J.P.Morgan. O risco de mercado inclui

os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de risco.

Principais funções da Unidade de Administração de Risco de Mercado:

- a. Identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com os limites de risco de mercado estabelecidos pela Administração do conglomerado J.P.Morgan.
- b. Consolidar as posições de risco de todo o conglomerado J.P.Morgan sujeitas aos riscos de mercado;
- c. Analisar as propostas de limites de risco de mercado e apresentar sua recomendação à Diretoria; e
- d. Conhecer, analisar, controlar e reportar, de forma continuada, a situação, evolução e tendências das posições de risco de mercado e dos resultados.

Já o **Gerente de Risco de Mercado** é responsável por monitorar e reportar diariamente as utilizações de limites, revisar a política, pelo menos anualmente, garantir que a infra-estrutura dos sistemas de risco de mercado seja adequada, informar diariamente as posições de risco para a alta administração, incluindo os responsáveis das Unidades de Negócios e os principais responsáveis da Tesouraria, Traders e CRO (Chief Risk Officer). Além disso, este Gerente de Risco de Mercado, também é responsável por realizar backtestings mensalmente, visando garantir precisão preditiva do VaR e verificar os resultados dos Testes de Estresse da Carteira de não negociação (Banking).

Limites operacionais

O estabelecimento de limites de risco de mercado tem por finalidade limitar as operações a mercados e produtos autorizados, onde se tem um conhecimento dos riscos incorridos pelo J.P. Morgan. Esse estabelecimento de limites conta com a infra-estrutura necessária para sua gestão, controle e informação, e garante que a alocação de capital em função do risco não supera, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

Os limites por tipo de risco e por instituição, bem como o limite agregado de VaR, estresse e de sensibilidade por fator de risco são estabelecidos levando em consideração o montante do patrimônio líquido do conglomerado J.P. Morgan no Brasil.

Valor em Risco (VaR)

O VaR é a medida da mudança potencial máxima do valor de uma carteira de instrumentos financeiros, com uma dada probabilidade e em um horizonte pré-definido. O VaR é uma medida concisa, cujo objetivo é agregar o risco de mercado de todas as classes de ativos.

Risco de Liquidez

Liquidez é a capacidade de uma instituição de cumprir com os seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos. Risco de liquidez, por sua vez, é a possibilidade de não ser capaz de honrar com estas obrigações, sem incorrer em perdas substanciais.

A gestão de liquidez no conglomerado J.P. Morgan define-se por um conjunto de processos que visa garantir sua capacidade de pagamento, monitorando diariamente a projeção de fluxos de caixa e seus descasamentos, realizando simulações com cenários de stress, atuando dentro dos limites estabelecidos internamente e dos requerimentos regulatórios. Estes limites operacionais levam em consideração os seguintes aspectos: composição dos ativos, contrapartes e alternativas de instrumentos de captação.

Os procedimentos encontram-se devidamente documentados e são do conhecimento de todos os envolvidos, incluindo a administração do J.P. Morgan, que aprova qualquer atualização na política de gerenciamento de risco de liquidez e recebe relatório diário com a condição de liquidez do conglomerado.

Para o controle de liquidez e emissão de relatórios existe uma gerência independente das áreas de negócio, respondendo localmente à Diretoria de Controladoria. Esta unidade também mantém informada a tesouraria corporativa do J.P. Morgan em Nova Iorque, ajudando a instituição, assim, a manter os níveis adequados de liquidez global.

Estrutura organizacional



O **Gerente de Risco de Liquidez** é responsável por monitorar o risco de liquidez das entidades locais e orientar as estratégias de gestão de risco de liquidez das mesmas.

O Gerente revisa e aprova as orientações para captação de recursos para as funções da tesouraria local, revisa e aprova a Política Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência pelo menos uma vez ao ano e atua como ponto de referência para a Tesouraria Corporativa Global com relação à coordenação dos requerimentos para o risco de liquidez global.

É responsabilidade dele também o gerenciamento do perfil de ativos e passivos e da exposição gerada pelo descasamento entre eles bem como monitorar o nível de caixa e das reservas de garantia.

Também é responsabilidade desta gerência de risco de liquidez manter as premissas e cenários para testes de liquidez adequados à realidade de mercado e dentro das normas corporativas.

O gerenciamento de risco de liquidez engloba também as responsabilidades primárias do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), o qual é composto pelo Diretor de Renda Fixa,, o Diretor de Controladoria (SFO), o Presidente (SCO), o Diretor de Risco, o Gerente de Crédito, as equipes de Tesouraria Corporativa Local e Global, e representantes de cada área de negócio presente no país.

Risco Operacional

A unidade de administração de risco operacional se reporta à Diretoria de Controladoria do J.P. Morgan.

O J.P. Morgan possui uma Política de Gestão de Risco Operacional que tem como objetivo definir as diretrizes da estrutura e estabelecer padrões a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco operacional por todas as linhas de negócio. Esta política, bem como as demais políticas internas do conglomerado, está disponível na intranet do J.P. Morgan, em um portal que registra todas as políticas em vigor da instituição.

A estrutura estabelecida para gestão do Risco Operacional permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais. Os principais componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional incluem a formalização dos eventos incorridos, a auto-avaliação de controles e os indicadores-chave de processo.

A responsabilidade pela gestão de risco operacional das entidades que compõem o J.P. Morgan é compartilhada entre a área de Operações (métricas operacionais), Controladoria (coordenação dos fóruns e processos de controle) e Legal & Compliance.

O Gerente de Risco Operacional tem a responsabilidade de coordenar a gestão do risco operacional em relação às diversas áreas de negócio e de suporte do J.P. Morgan, englobando todas as linhas de negócio, sendo também responsável por colaborar com os detentores dos mecanismos de controle e os detentores do risco no gerenciamento do Risco Operacional. Adicionalmente o gerente de risco operacional é responsável por identificar demandas de treinamento em relação às políticas de risco operacional.

É permitido à área de Risco Operacional pautar-se e tomar por base os testes executados pela Auditoria Interna do conglomerado, como parte do escopo dos testes de controles de Risco Operacional a serem executados e avaliados durante o ano.

Tecnologia & Operações (T&O) fornece infra-estrutura de apoio para atender às necessidades dos negócios e manter controles efetivos e independentes. T&O auxilia na administração do

Risco Operacional em parceria com cada uma das áreas de negócio do J.P. Morgan, principalmente nas questões referentes a Sistemas e Infra-estrutura Tecnológica.

Legal & Compliance (L&C) têm a responsabilidade de, em conjunto com a área de Risco Operacional, identificar, mensurar e comunicar riscos legais, fazendo uso dos principais componentes da estrutura do J.P. Morgan.

A área de Risco Operacional é responsável por elaborar um plano definindo o escopo de atuação da área, a ser cumprido ao longo do ano. O plano é preparado a partir de eventos de erro operacional recentes, novos projetos, deficiências e classificação de riscos previamente conhecidos para as diversas linhas de negócio do conglomerado. Posteriormente, esse plano é discutido com os principais líderes de área do J.P. Morgan, que fazem comentários e definem em conjunto as prioridades.

O envolvimento das áreas de negócio nos assuntos relativos aos riscos operacionais é direto, ocorrendo por meio da participação das áreas na revisão periódica dos controles internos (Auto-Avaliação e Validação de Controles Internos).

Os processos de avaliação e controle do risco operacional estão inseridos na governança local do Grupo J.P. Morgan, tendo como principais fóruns os Comitês de Controles e o Comitê de Auditoria, que discutem eventos de riscos operacionais, capacidade, infra-estrutura tecnológica, indicadores operacionais, questões legais ou regulatórias, entre outras, buscando assegurar a comunicação efetiva dos eventos de controle, bem como a priorização e suas respectivas ações corretivas à alta administração do J.P. Morgan.

Risco da Informação

O J.P. Morgan possui um conjunto de Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação (TI) que tem como objetivo definir as diretrizes a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco de uso da tecnologia por todas as linhas de negócio. Esta política está disponível na intranet do J.P. Morgan e trata da identificação e monitoramento dos riscos associados aos sistemas de TI.

O Information Risk Manager (IRM) tem a função de gerenciamento dos riscos de uso da Tecnologia da Informação por meio das Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação. Essa área reporta à área global de Gestão de Risco de Informação e regionalmente ao responsável pela Administração de Operações (Chief Administration Officer), visando garantir a independência de monitoração e controles realizados.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

Estrutura Organizacional



As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

Nos termos da Resolução 3.988 de 30 de Junho de 2011 publicada pelo Banco Central do Brasil e também da Política Interna de Gerenciamento de Capital, o Conglomerado, realiza a gestão de capital analisando os seguintes aspectos: fatos relevantes, ameaças e oportunidades, ambientes econômicos e regulamentares, metas de crescimento e de participação do mercado, fontes de capital, projeções de crescimento de carteira, projeções de receitas/despesas, choques de capital em ambientes adversos e por fim, um plano de ação que integra as informações projetadas à um melhor gerenciamento de capital e do risco assumido.

O requerimento de capital não é visto como o único meio de gerenciamento dos riscos do Conglomerado, sendo que outras maneiras são consideradas: aplicar limites internos, aumentar o nível de provisão e reservas, quando necessário, conscientizar as áreas de negócios sobre o uso de capital e implementar controles internos para o adequado gerenciamento de capital. Portanto, o Conglomerado mantém processos consistentes e periódicos que capturam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.

Informações Quantitativas

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, estão apresentados os detalhamentos das informações relativas ao Patrimônio de Referência do Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro do J.P. Morgan.

Segue composição do patrimônio líquido da instituição:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 13	Jun 13
Patrimônio Líquido	3.499.574	3.524.651
Ações ordinárias - No País	1.525	1.525
Ações preferências - No País	5.633	5.633
Ações ordinárias - No Exterior	2.507.589	2.507.589
Ações preferências - No Exterior	77.452	77.452
Reserva de Capital	43.770	43.770
Reserva de Lucro	863.615	864.858
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-
Lucros e Prejuízos acumulados	(20.001)	23.834
Ações em tesouraria	(10)	(10)

Valor do Nível I do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 13	Jun 13
Patrimônio de Referência Nível I	3.479.573	3.524.651
Patrimônio Líquido	3.499.574	3.524.651
Contas de resultado credoras	3.740.155	-
Contas de resultado devedoras	(3.760.156)	-
Ativo permanente diferido	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-

Valor do Nível II do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 13	Jun 13
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-

Valor das deduções do Patrimônio de Referência, conforme artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 13	Jun 13
Deduções do PR	1.721	-
Instrumentos de captação de instituições financeiras não integrantes em carteira de fundos de investimento	1.721	-

Valor total do Patrimônio de Referência:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 13	Jun 13
Patrimônio de Referência (PR)	3.477.852	3.524.651
Patrimônio de Referência Nível I	3.479.573	3.524.651
Patrimônio de Referência Nível II	0	-
Deduções do PR	-1.721	0

Não existem restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basiléia (IB)

Valor da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR):

Em R\$ mil		
FPR	Mar 13	Jun 13
20%	12.812	19.956
50%	745.368	975.288
75%	-	-
100%	5.942.717	6.359.029
300%	254.254	272.180
-50%	-	-
-100%	(1.721)	-
EPR⁽¹⁾	6.953.429	7.626.453
PEPR	764.877	838.910

(1) Exposições ponderadas por risco (EPR)

Evolução da alocação de capital, segregada por risco significante:

Em R\$ mil	Mar 13	Jun 13
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	1.966.955	1.579.634
Risco de Crédito (PEPR)	764.877	838.910
Risco de Mercado	1.072.997	611.643
Taxa de Juros	912.876	504.797
Prefixada em real	93.303	112.379
Cupom de moeda estrangeira	603.118	347.597
Cupom de índice de preços	202.339	42.412
Cupom de taxa de juros	14.116	2.409
Commodities	7.720	7.747
Ações	96.722	59.846
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	55.679	39.253
Risco Operacional	129.081	129.081

Montante do Patrimônio de referência apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

Em R\$ mil	Mar 13	Jun 13
Risco de taxa de juros da carteira <i>Banking</i> (Rban)	25.832	45.195

Índice de Basileia (IB):

	Mar 13	Jun 13
IB(*) =	19,45	24,54

(*) Índice calculado sem considerar a parcela da carteira *Banking*

Risco de Crédito

Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Total de Exposições	1.314.411	982.233
Média do Trimestre	1.387.945	989.071

Percentual das Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Exposição 10 maiores clientes	848.011	612.535
Exposição total	1.314.411	982.233
%	64,52%	62,36%

Evolução das exposições ao risco de crédito:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
FPR de 100% ⁽¹⁾	1.314.411	982.233

(1) Todas as operações de crédito possuem Fator de Ponderação de Risco (FPR) igual a 100%

Exposição ao crédito segregado por região geográfica significativa* (com base no domicílio do cliente):

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Sudeste	960.951	809.171
Sul	106.605	119.499
Centro-Oeste	72.822	52.046
Nordeste	73.973	1.517
Norte	100.060	-
Total	1.314.411	982.233

* Atualizado em Out'2013

Exposição ao crédito segregado por setor econômico:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Rural		
Indústria	660,370	581.697
Comércio	50,891	34.709
Instituição Financeira	1,509	1.510
Outros Serviços	574,946	334.988
Pessoa Física	26,694	29.329
Habitação		
Total	1,314,411	982.233

Montante de provisão para perdas relativas as exposição de risco de crédito:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar-13	Jun 13
Provisão para operações de crédito	32.302	31.236
Provisão para operações - Sem característica de concessão de crédito	38.546	38.552
TOTAL	70.848	69.788

Perdas com Operações de Crédito:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Perda com operações de crédito	20.562	-

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Garantias recebidas em operações de crédito (inclui fianças)	1.543.221	1.849.183
Valor dos desembolsos mitigados	65.216	52.731

Montante de operações em atraso bruto de provisão:

R\$ Mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Com característica de concessão de crédito		
Atraso até 60 dias	-	-
Entre 61 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Sem característica de concessão de crédito		
Atraso até 60 dias	-	-
Entre 61 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Acima de 180 dias	39.849	39.944
TOTAL	39.849	39.944

Não são utilizados mitigadores, bem como derivativos de crédito, para as operações de crédito mencionadas nos itens anteriores, pois os clientes atualmente com operações em aberto correspondem a clientes corporativos de grande porte e de Private Banking.

Adicionalmente destaca-se que não houve transferência e/ou venda de ativos financeiros assim como operações com títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização.

Risco de Crédito de Contraparte

Valor nominal dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar e operações compromissadas:

Em R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Contratos em que a câmara atue como contraparte central	49.838.421	45.030.031
Contratos em que a câmara não atue como contraparte central	31.218.510	53.433.039
TOTAL	81.056.931	98.463.070

Os valores positivos bruto dos contratos sujeito ao risco de crédito de contraparte incluem operações de: valores a receber de operações de derivativos sem contraparte central, operações de câmbio a liquidar, operações compromissadas.

Valores Positivos Bruto (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Derivativos e Câmbios	443.640	864.951
Compromissadas	16.712.178	37.876.113
TOTAL	17.155.818	38.741.064

Valores Positivos Relativos a acordos de Compensação (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Derivativos e Câmbios	443.640	864.951
Compromissadas	16.712.178	37.876.113
TOTAL	17.155.818	38.741.064

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valores das Garantias (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Derivativos e Câmbios	344.609	435.814
Compromissadas	16.778.492	38.034.502
TOTAL	17.123.101	38.470.316

Exposição Global Líquida:

Exposição Global Líquida (R\$ mil)	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro	
	Mar 13	Jun 13
Derivativos e Câmbios	99.031	429.137
Compromissadas	34.216	17.415
TOTAL	133.246	446.552

Risco de Mercado

Apresentamos, abaixo, a quebra da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Em R\$ mil		Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro	
Descrição Risco Relevante		Mar 13	Jun 13
Prefixada em real	Comprado	29.526.306	27.762.527
	Vendido	(38.433.566)	(28.711.249)
Prefixada em real - Total		(8.907.260)	(948.722)
Cupom de moeda estrangeira	Comprado	34.591.076	45.373.899
	Vendido	(36.310.601)	(46.807.624)
Cupom de moeda estrangeira - Total		(1.719.525)	(1.433.725)
Cupom de índice de preços	Comprado	5.943.737	1.972.265
	Vendido	(5.370.788)	(2.184.132)
Cupom de índice de preços - Total		572.949	(211.867)
Cupom de taxa de juros	Comprado	48.716	137.458
	Vendido	(134.747)	(126.550)
Cupom de taxa de juros – Total		(86.031)	10.908
Ações	Comprado	9.049.259	7.121.133
	Vendido	(9.124.919)	(7.240.847)
Ações - Total		(75.660)	(119.714)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Comprado	68.140.773	75.506.765
	Vendido	(68.103.197)	(75.695.330)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total		37.576	(188.565)
Commodities	Comprado	131.404	131.593
	Vendido	(131.404)	(131.593)
Commodities - Total		-	-
Total		(10.177.951)	(2.891.685)

Segue exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

Em R\$ mil			Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro	
Descrição Risco Relevante			Mar 13	Jun 13
Prefixada em real	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	6.234.614 (27.125.708)	7.107.319 (19.045.993)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	4.208.610 (4.092.453)	3.984.411 (3.460.684)
Prefixada em real - Total			(20.774.938)	(11.414.947)
Cupom de moeda estrangeira	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	22.024.656 (10.991.679)	31.728.634 (22.345.016)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	6.119.967 (7.406.124)	8.103.236 (9.751.228)
Cupom de moeda estrangeira - Total			9.746.820	7.735.626
Cupom de índice de preços	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	668.072 (4.005.861)	655.509 (1.524.969)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	12.188 -	10.802 -
Cupom de índice de preços - Total			(3.325.601)	(858.658)
Cupom de taxa de juros	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	48.716 -	47.995 -
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	- (134.747)	89.463 (126.550)
Cupom de taxa de juros - Total			(86.031)	10.908
Ações	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	8.783.006 (2.512.164)	6.831.582 (950.446)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	19.222 (12.139)	22.596 (41.636)
Ações - Total			6.277.924	5.862.096
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	54.488.233 (43.218.245)	60.440.913 (51.100.985)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	6.101.787 (7.384.123)	8.067.914 (9.708.723)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total			9.987.651	7.699.119
Commodities	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	- -	- -
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	131.404 (131.404)	131.593 (131.593)
Commodities - Total			-	-
Total			1.825.826	9.034.144

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro são todas realizadas no Brasil.